



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 3.175/98
(24 DE NOVEMBRO DE 1998)

DISPÕE SOBRE : ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º - Fica a Contadoria da Câmara Municipal de Caieiras autorizada a abrir um Crédito Adicional Suplementar, destinado a reforçar os seguintes itens orçamentários:

01.01.001.2.001
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.3.0. Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos.....R\$ 30.000,00

01.01.001.2.001
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeios
3.1.1.0. Pessoal
3.1.1.3. Obrigações Patronais.....R\$ 40.000,00
TOTAL.....R\$ 70.000,00

ARTIGO 2º - Para atender as suplementações supra referida, ficam anulados os seguintes itens orçamentários:

01.01.001.2.001
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.1.0. Pessoal
3.1.1.1. Pessoal Civil.....R\$ 40.000,00

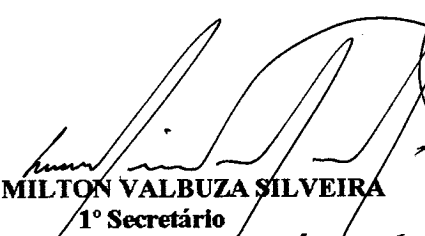
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.2.0. Material de Consumo.....R\$ 19.000,00

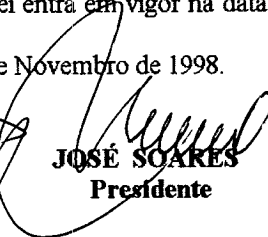
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.3.0. Serv. de Terceiros e Encargos
3.1.3.1. Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$ 10.000,00

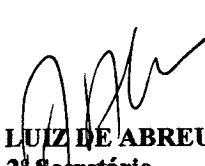
01.01.001.1.009
4.0.0.0. Despesas de Capital
4.2.0.0. Inversões Financeiras
4.2.6.0. Const.Aum.Cap.Empr.Coml.ou Finan.....R\$ 1.000,00
TOTAL R\$ 70.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Câmara Municipal de Caieiras, 24 de Novembro de 1998.


MILTON VALBUZA SILVEIRA
1º Secretário


JOSÉ SOARES
Presidente


JOSÉ LUIZ DE ABREU
2º Secretário

UNICA APROVADO
S. 01/ DISCUSSÃO
22/11/98
PRESIDENTE